



Câmara Municipal de Itirapuã

Rua: Dozito Malvar Ribas n.º 4990 Fone/Fax (0xx16) 3146-1356

Itirapuã/SP - CEP: 14420-000

INDICAÇÃO Nº. 04/2013

Senhora Presidente, apresento a V.Exa., nos termos do artigo 99 do Regimento Interno, a presente **INDICAÇÃO** ao Sr.Prefeito solicitando pedido de envio pra o Legislativo Projeto de Lei criando um Quadro específico de Servidores da Educação.

JUSTIFICATIVA:

Essa medida se justifica porque poderá facilitar em muito a administração no sentido de vincular os funcionários que tem seus salários pagos com recursos da educação, principalmente do FUNDEB a um quadro único, podendo com isso inclusive haver designação de funcionários que mesmo ocupando cargos diversos, hoje prestam serviços no setor de educação, e assim atenderá a legislação, com destaque para o artigo 70 da Lei nº 9.394 de 20 de Dezembro de 1996 (Lei Diretrizes e Bases da Educação Nacional) que define o que pode se pago com recursos do FUNDEB.

Sala das Sessões, em 05 de fevereiro de 2013.

José Reis Silva
Vereador